

PORTARIA N. 1116/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, exarada na 260ª Sessão Ordinária, realizada em 10/09/2024;

CONSIDERANDO o Mem. n. 63/SCSMP/2024, oriundo da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, protocolizado sob o e-Doc n. 07010722724202413;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, § 4º, inciso II, da Resolução n. 005/2018 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Tabela de Substituição Automática dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, fixada pela Portaria n. 1139/2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Novo Acordo para atuar nos Autos Integra-e - Extrajudicial n. 2022.0008574, oriundo da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 12 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)
Na data: 12/09/2024 às 17:05:49
SIGN: a75768417f38d867f4d83f53cb0ead930b85fc9e
URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/a75768417f38d867f4d83f53cb0ead930b85fc9e>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.